



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000122/2026
Processo: 11310-00 2026
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Isenta de aplicação e inserção de cobrança do Estacionamento Rotativo e da Área Azul via pública que menciona

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº 00122/2026, que "Isenta de aplicação e inserção de cobrança do Estacionamento Rotativo e da Área Azul via pública que menciona".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após detida análise da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, por invasão de competência privativa da União para legislar sobre trânsito.

Ante o exposto, acompanhando o entendimento da Diretoria Jurídica desta Casa, manifesta-se pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei, autorizando, no entanto, o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

